



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 79/2025

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 11/02/2025

ASSUNTO: Edital de Vice-Diretor

PÚBLICO-ALVO: Professores do Ensino Médio e Fundamental

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

## **COMUNICADO**

### **Edital Vice-diretor**

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29- 06- 2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer, junto à Unidade Escolar abaixo, a função gratificada de Vice-diretor.

#### **I – Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento, comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

#### **II – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:**

a) entregar proposta de trabalho baseada na melhoria da convivência, no rendimento e na frequência;

b) possuir competências e habilidades, de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c) entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1-diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;  
2-diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3- certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);

4-caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela “Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE:

- Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

### **III – Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar

### **IV – Entrevista**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### **V – Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser em envelope pardo com a identificação do candidato e da escola de interesse. Se o candidato tiver mais de uma escola de interesse, deverá entregar um envelope por escola com a identificação da escola na parte externa do envelope. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual – 2024 (data base 30/06/2024) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II – c deste Edital;

d) Currículo Profissional.

#### **VI – Das inscrições**

**Local:** Diretoria de Ensino de Americana (Protocolo)

**Endereço:** R. Duque de Caxias, 600 – Vila Santa Catarina, Americana - SP, CEP: 13.466-320

**Período:** 11 a 17 de fevereiro de 2025

**Horário:** das 9h às 17h

**Vaga disponível:** EE Joaquim Rodrigues Azenha

Entrega em envelope lacrado, com o nome do candidato e escola de interesse do lado de fora.

#### **VII – Disposições finais**

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;

b) O Vice-diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação e designação.

Responsável:

Rosineide Maria Gonçalves Lopes  
SUPERVISOR DE ENSINO  
SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
GABINETE DO DIRIGENTE